



DELIBERAÇÃO 124CIB/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

APROVA

Art. 1º - O Encontro de Contas do período de Abril a Junho de 2022 da Oncologia referente às Cirurgias Hospitalares, Quimioterapia e Radioterapia.

Município	Gestão	Teto Geral	Produção Geral	Teto X Produção
Blumenau	GM	6.490.274,55	5.689.115,13	801.159,42
Chapecó	GM	5.470.928,25	5.216.407,87	254.520,38
Criciúma	GM	4.755.537,75	5.203.381,60	(447.843,85)
Florianópolis	GM	309.950,49	28.338,00	281.612,49
Itajaí	GM	3.195.865,20	3.494.654,54	(298.789,34)
Jaraguá do Sul	GM	1.862.222,70	2.546.473,61	(684.250,91)
Joinville	GM	3.868.021,17	3.933.980,43	(65.959,26)
Rio do Sul	GM	1.430.082,99	1.946.025,52	(515.942,53)
São Bento do Sul	GM	803.545,44	1.084.470,21	(280.924,77)
Total		28.186.428,54	29.142.846,91	(956.418,37)
Extrapolamento GM				(1.492.551,24)
Município	Gestão	Teto Geral	Produção Geral	Teto X Produção
Joaçaba	GE	4.205.711,28	5.705.205,90	(1.499.494,62)
Porto União	GE	1.196.081,97	992.228,56	203.853,41
Tubarão	GE	2.276.416,98	1.969.598,57	306.818,41
Hospitais SES*	GE/SES	9.714.073,65	11.095.638,19	(1.381.564,54)
Total		17.392.283,88	19.762.671,22	(2.370.387,34)
Extrapolamento GE				-
Total Geral		45.578.712,42	48.905.518,13	(3.326.805,71)

Parágrafo único – No período avaliado verificou-se um superavit geral de R\$ 3.326.805,71 (Três milhões trezentos e vinte e seis mil oitocentos e cinco reais e setenta e um centavos).

Art. 2º - Para ressarcimento da produção excedente dos prestadores que ultrapassaram o teto programado do período serão remanejados proporcionalmente dos gestores que tiveram superávit no teto programado para os referidos serviços.

Produção excedente			Sobra do EC 3º Trimestre de 2021	Saldo a ser remanejado	Remanejamento proporcional	Saldo a ser considerado próximo EC
Criciúma	GM	R\$ (447.843,85)	R\$ -	R\$ (447.843,85)	R\$ (447.843,85)	R\$ -
Jaraguá do Sul	GM	R\$ (684.250,91)	R\$ -	R\$ (684.250,91)	R\$ (684.250,91)	R\$ -
São Bento do Sul	GM	R\$ (280.924,77)	R\$ -	R\$ (280.924,77)	R\$ (280.924,77)	R\$ -
Rio do Sul	GM	R\$ (515.942,53)	R\$ -	R\$ (515.942,53)	R\$ (515.942,53)	R\$ -
Total		R\$ (1.928.962,06)	R\$ -	R\$ (1.928.962,06)	R\$ (1.928.962,06)	R\$ -

Remanejamento do superávit			Sobra do EC 4º Trimestre de 2021	Sobra do EC 4º Trimestre 2021 + 1º trimestre 2022	Remanejamento proporcional	Saldo a ser considerado próximo EC
Blumenau	GM	R\$ 801.159,42	R\$ 1.418.992,11	R\$ 2.220.151,53	R\$ (1.016.823,38)	R\$ 1.203.328,15
Itajaí	GM	R\$ (298.789,34)	R\$ 411.678,04	R\$ 112.888,70	R\$ (51.702,72)	R\$ 61.185,98
Chapecó	GM	R\$ 254.520,38	R\$ 589.209,58	R\$ 843.729,96	R\$ (386.426,04)	R\$ 457.303,93
Florianópolis	GM	R\$ 281.612,49	R\$ 233.923,02	R\$ 515.535,51	R\$ (236.113,87)	R\$ 279.421,64
Joinville	GM	R\$ (65.959,26)	R\$ 585.386,05	R\$ 519.426,79	R\$ (237.896,06)	R\$ 281.530,73
Joaçaba	GE	R\$ (1.499.494,62)	R\$ 364.251,88	R\$ (1.135.242,74)	R\$ -	
Porto União	GE	R\$ 203.853,41	R\$ 9.996,82	R\$ 213.850,23	R\$ -	R\$ 213.850,23
TUBARÃO	GE	R\$ 306.818,41				
Hospitais SES	GE/SES	R\$ (1.381.564,54)	R\$ -	R\$ (1.381.564,54)	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ (1.900.213,73)	R\$ 3.613.437,50	R\$ 4.211.732,49	R\$ (1.928.962,06)	R\$ 2.496.620,66

Parágrafo único – A sobra apresentada no caput deste artigo no montante de R\$ 2.496.620,66 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil seiscentos e vite reais e sessenta e seis centavos) será considerada no próximo encontro de contas da oncologia.

Florianópolis, 06 de outubro de 2022.

Assinada digitalmente

Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinada digitalmente

Daisson José Trevisol
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1Q86M2RC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 07/10/2022 às 12:07:36
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 04/05/2022 - 10:32:18 e válido até 04/05/2023 - 10:32:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ALDO BAPTISTA NETO** (CPF: 800.XXX.609-XX) em 07/10/2022 às 13:05:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/06/2020 - 12:00:54 e válido até 19/06/2120 - 12:00:54.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxOTYzNzlfMTk4NjcyXzlwMjJfMVE4Nk0yUkM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00196379/2022** e o código **1Q86M2RC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.